

**RETIFICAÇÃO N. 001/2019  
EDITAL DE PREGÃO DE PRESENCIAL N. 015/2019**

**O MUNICÍPIO DE MARAVILHA – SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **ROSIMAR MALDANER**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 579.587.699-20, residente e domiciliada no Município de Maravilha - SC, torna público o presente Edital, **RETIFICANDO**, o item abaixo descrito:

**CONSIDERANDO** as especificações descritas no item 123 do anexo I do TR.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Competitividade;

**RETIFICA-SE** o Edital de Pregão Presencial n. 015/2019, para passar a alterar o descrito no item 123 do anexo I do TR, sendo, o que segue:

**Onde se lê:**

123	300	Cx	Papel A4, tamanho 210mmx297mm, com 75g/m <sup>2</sup> , branco alcalino/contendo 500 folhas em cada pacote, marca nacional e 1ª qualidade, caixas com 5000 folhas, com certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro (Lei n.º 5.966, de dezembro de 1973), na própria embalagem.	200,00
-----	-----	----	--	--------

**Leia se:**

123	300	Cx	Papel A4, tamanho 210mmx297mm, com 75g/m <sup>2</sup> , branco alcalino/contendo 500 folhas em cada pacote, marca nacional e 1ª qualidade, caixas com 5000 folhas.	200,00
-----	-----	----	--	--------

Por fim, considerando que a presente alteração afeta a formulação das propostas, é imprescindível a reabertura do prazo integral, inicialmente estabelecido, conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

**DATA DA ABERTURA:** 11/04/2019

**HORÁRIO:** 09:00h

**LOCAL:** Sala de reuniões n. 02 – Prefeitura de Maravilha – Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.





Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

As demais disposições do Edital de Pregão de Presencial n. 009/2018, permanecem inalteradas.

A presente retificação incorpora-se ao instrumento pioneiro, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Maravilha – SC, 28 de março de 2019

Publique-se.

**ROSIMAR MALDANER**

Prefeita do Município de Maravilha